



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1186/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 785/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 785/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo Digital nº 785/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 727 de 09 de maio de 2023, publicada no D.O.M. em 17 de maio de 2023, e prorrogada conforme Portarias nº 977 de 16/07/23, nº 1231 de 17/10/2023, nº 1405 de 29/11/2023, nº 080 de 22/01/2024, nº 464 de 30/04/2024, nº 513 de 09/05/2024, nº 792 de 24/07/2024 e nº 1013 de 30/09/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 283/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **05 de novembro de 2024**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

FABRICIO  
PETRI:080134  
24731

Assinado de forma  
digital por FABRICIO  
PETRI:08013424731  
Dados: 2024.11.12  
11:18:35 -03'00'

***Fabício Petri***  
***Prefeito Municipal***